



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2183 | Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Gabinete.....	16
Secretaria de Administração.....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	16
Divisão de Licitação.....	01	CONCURSO PÚBLICO.....	17
Divisão de Recursos Humanos.....	04		
Secretaria de Meio Ambiente.....	13		
Secretaria de Saúde.....	13		
Secretaria de Finanças.....	14		
Divisão de Fiscalização.....	14		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração Div. de Licitação

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

**EXTRATO DA ATA Nº. 023/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, homologado em 10/02/2021.

Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza, higiene e equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Empresa: **M TESTA CONFECÇÃO.**

Valor Homologado: **R\$ 68.335,34 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lot e	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a
C/3	18	52521	Máscara confeccionada em tecido plano, na cor preta, de composição 100% algodão atóxico, gramatura leve a média (90 g/m2 a 120 g/m2), duplo, lavável. Com elásticos nas laterais em alças passáveis nas orelhas, em camada dupla, por dobra. Máscara confeccionada no estilo retangular, em tamanho único adulto (a partir de 16 anos), com acabamento executado em máquina reta industrial. Pronta com 19,0 cm de largura, 16,50 cm de altura central e 9,0 cm de altura nas laterais, sendo laterais com 3 dobraduras por pregas em direção ao queixo do usuário. Duas alças de tiras de elástico, chato, de 0,90 mm de largura aproximada e 17,0 cm de comprimento prontas, pregadas nas laterais da máscara, formando arcos. Acabamento das laterais rebatido em máquina reta, mesmo elástico pregado em máquina reta industrial e rebatido para reforço da costura na reta. Estampada em silk screen, 02 cores, em tamanho proporcional ao tamanho da máscara (o layout será apresentando pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura quando for solicitada a compra por meio de Nota de	UN	4.364.000 0	R\$ 2,25	9.819,00	Infini ti

		Empenho). A empresa vencedora deverá apresentar amostra para aprovação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura antes da confecção das máscaras, conforme especificações contidas no Edital.					
19	52522	Máscara confeccionada em tecido plano, na cor preta, de composição 100% algodão atóxico, gramatura leve a média (90 g/m2 a 120 g/m2), duplo, lavável. Com elásticos nas laterais em alças passáveis nas orelhas, em camada dupla, por dobra. Máscara confeccionada no estilo retangular, em tamanho único infante-juvenil (8 a 14 anos), com acabamento executado em máquina reta industrial. Pronta com 16,0 cm de largura, 14,0 cm de altura central e 9,0 cm de altura nas laterais, sendo laterais com 2 dobraduras por pregas em direção ao queixo do usuário. Duas alças de tiras de elástico, chato, de 0,90 mm de largura aproximada e 17,0 cm de comprimento prontas, pregadas nas laterais da máscara, formando arcos. Acabamento das laterais rebatido em máquina reta, mesmo elástico pregado em máquina reta industrial e rebatido para reforço da costura na reta. Estampada em silk screen, 02 cores, em tamanho proporcional ao tamanho da máscara (o layout será apresentando pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura quando for solicitada a compra por meio de Nota de Empenho). A empresa vencedora deverá apresentar amostra para aprovação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura antes da confecção das máscaras, conforme especificações contidas no Edital.	UN	7.504.000 0	R\$ 2,65	19.885,60	



Lot e	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a
	20	52523	Máscara confeccionada em tecido plano, na cor preta, de composição 100% algodão atóxico, gramatura leve a média (90 g/m2 a 120 g/m2), duplo, lavável. Com elásticos nas laterais em alças passíveis nas orelhas, em camada dupla, por dobra. Máscara confeccionada no estilo retangular, em tamanho único infantil (2 a 6 anos), com acabamento executado em máquina reta industrial. Pronta com 14,0 cm de largura, 13,5 cm de altura central e 9,0 cm de altura nas laterais, sendo laterais com 2 dobraduras por pregas em direção ao queixo do usuário. Duas alças de tiras de elástico, chato, de 0,90 mm de largura aproximada e 16,0 cm de comprimento prontas, pregadas nas laterais da máscara, formando arcos. Acabamento das laterais rebatido em máquina reta, mesmo elástico pregado em máquina reta industrial e rebatido para reforço da costura na reta. Estampada em silk screen, 02 cores, em tamanho proporcional ao tamanho da máscara (o layout será apresentando pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura quando for solicitada a compra por meio de Nota de Empenho). A empresa vencedora deverá apresentar amostra para aprovação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura antes da confecção das máscaras, conforme especificações contidas no Edital.	UN	9.544,000	R\$ 2,46	23.478,24	
	21	42603	Máscara descartável, com elástico, 3 dobras com filtro, tripla proteção, hipoalergênica, atóxica, confeccionada em tela não tecido, com presilha para moldar o nariz, formato anatômico com prega central no sentido horizontal, proporcionando adequada cobertura do rosto e filtragem bacteriana no duplo sentido, embolada com data de validade e dados de identificação e procedência. Seguindo as normas da ABNT. Caixa com 50 unidades.	CX.	950,0000	R\$ 15,95	15.152,50	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Fevereiro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 196/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

Republicado por incorreção

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 86/2021**, homologado em 09/09/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados em geral pertencentes à frota do Município de Cianorte.

**Empresa:** S.O. PEÇAS E AUTO ELÉTRICA LTDA.

Valor Homologado: **R\$ 373.500,00** (trezentos e setenta e três mil e quinhentos reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lot e	Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Total R\$	Desconto %	
	02	1	54764	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	60.500,00	49,25
		2	54765	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	25.500,00	
		3	54459	Serviços de elétrica para manutenção preventiva e corretiva dos veículos PESADOS da Secretaria de Esportes.	SVC	3.000,00	
		4	54460	Peças de Elétrica para manutenção preventiva e corretiva dos veículos PESADOS da Secretaria de Esportes.	PC	2.500,00	
		5	55770	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Defesa Social – Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	17.000,00	

Lo te	Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Total R\$	Desconto %
	6	55771	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Defesa Social – Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	11.000,00	
	7	54721	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social.	PC	20.000,00	
	8	54724	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social.	SVC	10.000,00	
	9	54685	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Meio Ambiente	UN	18.000,00	
	10	54686	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Meio Ambiente	UN	9.500,00	
14	1	55387	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ônibus com plataforma elevatória da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	20.000,00	53,00
	2	55388	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, ônibus com plataforma elevatória da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	10.000,00	
15	1	55389	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	36.000,00	53,25
	2	55390	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus comum da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	18.000,00	
16	1	55391	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	75.000,00	53,25
	2	55392	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com sistema eletrônico da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	37.500,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Setembro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 315/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 135/2021**, homologado em 30/11/2021.

**Objeto:** Aquisição de cadeiras, longarinas e poltronas para a Secretaria Municipal de Administração

**Empresa:** PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI

Valor Homologado: **R\$ 46.229,40** (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	9552	Cadeira tipo digitador executiva giratória com a seguinte especificação: ergonômica, tase tipo "back sistem" pistão a gás para regulagem de altura com acionamento por alavanca, estrutura dos pés com 5 patas em metal com capa, rodízio duplo giro em nylon com revestimento em silicone, revestimento do assento e encosto em courissimo na cor preta, com espuma injetada na espessura de 70 mm, braços e encosto reguláveis, estrutura com resistência mínima de 100 kg; obedecendo aproximadamente às seguintes medidas: largura do assento: 47 cm, profundidade do assento: 43 cm; altura do encosto: 38 cm; largura do encosto: 41cm. Garantia mínima de 1 ano	UN	63	R\$ 414,00	26.082,00	PAPIROS MOVEIS
3	11110	Cadeira tipo presidente cromada giratória, base a gás com relax, braço cromado, com garantia de 1 ano, estrutura dos pés com 5 patas cromadas,	UN	8	R\$ 731,00	5.848,00	PAPIROS MOVEIS



Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
		rodízio duplo giro em nylon com revestimento em silicone, revestimento do assento e encosto em courissimo na cor preta, com espuma injetada na espessura de 70 mm, obedecendo aproximadamente às seguintes medidas: 1,12 m de altura, 0,73 cm de largura e 0,73 cm de profundidade.					
5	9553	Cadeira tipo executiva fixa, contendo as seguintes especificações: assento e encosto com espuma injetada na espessura mínima de 45 mm, revestimento em courissimo na cor preta, estrutura reforçada em tubo 7/8, obedecendo aproximadamente as seguintes medidas: largura do assento: 47cm; profundidade do assento: 43 cm; altura do encosto: 36 cm; largura do encosto: 40 cm. Garantia mínima de 1 ano.	UN	106	RS 134,90	14.299,40	PAPIROS MOVEIS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de novembro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 317/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 148/2021**, homologado em 01/12/2021.

**Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha para as secretarias em geral**

**Empresa: KELLY A.D.S.MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS**

Valor Homologado: **R\$ 102.364,26 (cento e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
4	22037	Caixa plástica organizadora, com tampa, plástico virgem de alta resistência, capacidade de 72 litros, no tamanho aproximado de 65 x 44 x 40 cm.	UN	327.0000	RS 92,00	30.084,00	plastulit caixa 72l
10	45943	Embalagem plástica com capacidade de 5 kg para conservação de alimentos em geladeira/freezer, com 100 unidades, em polietileno e atóxico.	PCT	763.0000	RS 5,61	4.280,43	megamil embalagem plástica 5kg
33	22036	Caldeirão em alumínio, capacidade aproximada de 10 litros, com tampa, com 02 pegadores em alumínio.	UN	31,0000	RS 69,00	2.139,00	delucca caldeirão 10l
35	11047	Caneca em alumínio, capacidade aproximada de 2,3 litros, com cabo em baquelite.	UN	41,0000	RS 34,00	1.394,00	delucca caneca 2,3l
36	45099	Caneca em alumínio, capacidade aproximada de 5 litros, com cabo em baquelite e com tampa.	UN	66,0000	RS 48,00	3.168,00	delucca caneca 5l
47	45111	Frigideira em alumínio batido, diâmetro mínimo de 36cm, com 2 pegadores em alumínio batido, com tampa.	UN	62,0000	RS 110,00	6.820,00	andrade frigideira 36cm
56	30576	Prato fundo (de sopa), material inox, para servir merenda, tamanho aproximado de 22 cm de diâmetro e 3,2 cm de altura.	UN	3.039,0000	RS 5,65	17.170,35	gpinox prato fundo de inox
68	22032	Bandeja para alimento, polietileno, retangular com capacidade de 11,5 litros, no tamanho aproximado de 51,5 x 30 x 9,5 cm	UN	66,0000	RS 28,00	1.848,00	plavsave bandeja 11,5l
75	38381	Caneca escolar, em inox, com capacidade aproximada de 350 ml.	UN	3.030,0000	RS 5,40	16.362,00	gp inox caneca 350ml
88	22067	Panela de alumínio rebatido, com tampa e capacidade para 30 litros e dois cabos curtos em baquelite.	UN	62,0000	RS 308,04	19.098,48	andrade panela de alumínio 30l

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de dezembro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2020**  
**CONCORRÊNCIA Nº 12/2019**

**OBJETO: Contratação de empresa para a construção do Hospital Municipal de Cianorte 1º fase.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **B4 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasil, 5567, sala 05, Centro, CEP 85812003, na cidade de CASCAVEL, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.985.805/0001-18**, telefone (45)3035-2060 / 99914-5595, Email: [compras1@construtorab4.com.br](mailto:compras1@construtorab4.com.br), neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Rafael Kovara Boaretto**, portador da Cédula de Identidade 6.187.149-7/SSP/PR e do CPF 005.881.069-25, residente e domiciliado em CASCAVEL-PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
369/2020	19/08/2020	14/09/2021	19/02/2022	RS 16.491.648,57

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo	31/03/2022	19/05/2022		
Segundo	Valor			RS 1.473.393,64	RS 17.965.042,21
Terceiro	Valor			RS 1.579.221,78	RS 16.385.820,43
Quarto	Valor			RS 956.410,62	RS 17.342.231,05

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 132.458,09 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 17.474.689,14 (dezesete milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.1054 – Construção do Hospital 449051 fonte 2.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 02 de dezembro de 2021.

Marco Antonio Franzato  
CONTRATANTE

Rafael Kovara Boaretto  
B4 CONSTRUÇÕES CIVIS  
LTDA  
CONTRATADA

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1466/2017**  
**PREGÃO Nº 264/2017**

**OBJETO: Contratação de serviços de varrição em ruas e avenidas do Município e no Distrito de Vidigal.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Orbach Limpeza e Conservação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Primavera, 111, Residencial Veneza, CEP 87203-020 inscrita no CNPJ sob nº **17.257.093/0001-37**, telefone (44) 99805-6723, Email: [leandro01\\_lohann@hotmail.com](mailto:leandro01_lohann@hotmail.com), neste ato representada pelo Sr. **Leandro Cristiano Auerbach**, portador da Cédula de Identidade 9.461.637-9 e do CPF 050.847.869-35, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**



Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
1466/2017	11/12/2017	11/12/2018	11/12/2018	RS 2.207.817,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor do Aditivo	Valor total Ctt
Primeiro	Prazo e valor	11/12/2019	11/12/2019	2.433.705,75	4.641.522,75
Segundo	Prazo e valor	11/12/2020	11/12/2020	2.530.739,70	7.172.262,45
Terceiro	Valor			24.595,56	7.196.858,01
Quarto	Prazo e valor	11/12/2021	11/12/2021	3.151.049,85	10.347.299,86
Quinto	Valor			2.072.276,10	RS 9.944.505,92
Sexto	Valor			RS 110.666,86	RS 10.055.172,78

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 11/06/2022.

2.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 1.318.797,45 (Um milhão e trezentos e dezoito mil e setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição – LOTE ÚNICO	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	19.280	Km	varrição, manual e mecanizada capina e retirada de resíduos produzidos em vias e logradouros públicos na área urbana de Cianorte (sede) (38.560 km)	67,14	1.294.459,20
2	362,50	Km	varrição, manual e mecanizada capina e retirada de resíduos produzidos em vias e logradouros públicos na área urbana do distrito de Vidigal (725 km)	67,14	24.338,25

2.3 Passando o contrato a ter o valor total de R\$ 11.373.970,23 (onze milhões e trezentos e setenta e três mil e novecentos e setenta reais e vinte e três centavos).

Dotação orçamentária: 15.002.26.782.0021.2127 Manutenção Conservação e Reparos 339039 fonte 1000 (957)

15.003.15.452.0022.2130 Conservação e limpeza 339039 fonte 1000 (977)

15.003.15.452.0022.2132 Administração Distrital 339039 fonte 1000 (993)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 03 de dezembro de 2021.

Município de Cianorte  
Marco Antonio Franzato  
CONTRATANTE

Orbach Limpeza e Conservação Ltda  
Leandro Cristiano Auerbach  
CONTRATADA

## Div. de Recursos Humanos

### MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Emprego Público, realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 14 de Dezembro de 2021, sito na Av. Goiás nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados:**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JARDIM MORADA DO SOL - CIANORTE**

**NOME** \_\_\_\_\_ **CLASSIFICAÇÃO**  
**SOLANGE FERRO DE ALMEIDA** **04º**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

01(uma) foto 3x4 recente;  
Carteira de Trabalho (fotocópia);  
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);  
Carteira de Identidade (fotocópia);  
C.P.F. atualizado (fotocópia);  
Titulo de Eleitor (fotocópia);  
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia);  
Registro de nascimento de filhos (fotocópia);  
C.P.F. de filhos (fotocópia);  
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;  
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;  
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,  
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;  
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total;  
Comprovante de escolaridade (fotocópia);  
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);  
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;  
Certidão de tempo de serviço público anterior;  
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).

**Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 06 de Dezembro de 2021.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 1219/2021-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 241/2021, de 01/12/2021, da Divisão de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal ANA MARIA FRANCISCO THEODORO, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no período de **01/12/2021 a 15/12/2021**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1225/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **AMANDA CRISTINA SGARIONI OLIVEIRA PEREIRA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **18/12/2021**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARIA ELUIZA AVIGO SILVERIO**, que se encontra em licença para tratamento de



saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1226/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **REGIANE LAURIANO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **21/12/2021**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **WALKIRIA DE ALMEIDA**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1227/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ROSINEI DE LIMA FAEDA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **21/12/2021**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **GRAZIANA DE SOUZA DOS ANJOS** que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1228/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **TAIS CRISTINA DA SILVA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **21/12/2021**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **CARLA BEATRIZ ALVES FOGASSA**, que se encontra em licença especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1230/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **EDUARDO PEREIRA REIS**, classificado em 18º (décimo oitavo) lugar, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS**, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do artigo 21º da Lei Municipal nº 1.267/90 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1231/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **BRUNA RAPHAELLA DOS SANTOS COSTA** classificado em 21º (vigésimo primeiro) lugar, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS**, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do artigo 21º da Lei Municipal nº 1.267/90 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1232/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 46 da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível da EDUCADORA INFANTIL 30 HORAS, abaixo relacionada, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01/12/2021.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
MICHELLE FUSCO DA SILVA BARBOSA	16108	02/05/2013	Nível C, Classe 4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1233/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ANA CRISTINA DA SILVA ARAUJO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **PSI-**



**CÓLOGO 40 HORAS, até 31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 Dezembro de 2021

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1234/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **DHULIA AMANDA COSTA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **PSICÓLOGO 40 HORAS**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1235/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **JOSIANI SANCHES RIBEIRO BOARETO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **PSICÓLOGO 40 HORAS**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1236/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **KELLY CRISTINA MENDES PESSÔA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **PSICOPEDAGOGA 40 HORAS**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 65**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1238/2021-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 67/2018, 98/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhes a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de

provimento efetivo,

Alessandra da Silva Araújo Nunes	Psicólogo	A partir de 21/11/2021
Luis Cláudio Albuquerque	Assistente Administrativo	A partir de 19/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1239/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MARCIA DOMINGUES RODRIGUES**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1240/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 003/2021, de 08 de Setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MARIA APARECIDA DA SILVA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 65**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1241/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MARIANA ALONSO CICERI**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **PSICÓLOGO 40 HORAS**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1242/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**



Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **SAMARA SUELLEN RODRIGUES**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **PSICÓLOGO 40 HORAS**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1243/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2020, de 05 de Maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **TALITA ALVES DIAS BRANCO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **PSICÓLOGO – 40 HORAS**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1244/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **RACHEL MARTINS CANDEIA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **MÉDICO – 40 HORAS**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 113**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1245/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **LEILA DIANE DE SOUZA TOLOMEOTTI**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **MÉDICA VETERINÁRIA - 40 HORAS**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 66**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1246/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de Janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **VERA LÚCIA DA SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1247/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2020, de 05 de Maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ADEMILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até **31/03/2022**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1248/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de Janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ANA PAULA TIMOTEO DELPORTO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1249/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2020, de 05 de Maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ANDRESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1250/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2020, de 05 de Maio de 2020,



**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ARACELIAPA-RECIDA SANCHES DA SILVA** – admissão data 20/09/2021, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1251/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ARACELIAPA-RECIDA SANCHES DA SILVA** – admissão data 01/06/2021, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1252/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **CLARIANE APARECIDA CAMILO HORACIO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1253/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **CAMILA JULIANI NASCIMENTO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **PSICÓLOGO 40 HORAS**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1254/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2020, de 05 de Maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **DANIELANTONIO CARVALHO DOS SANTOS**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **MÉDICO – 40 HORAS**, até **31/03/2022**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 113**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1255/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **DANIELA FERREIRA DE MELO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **MÉDICO – 20 HORAS**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 90**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1256/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de Janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **DENIS SILVA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até **31/03/2022**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1257 /2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **DULCINÉIA DE BARROS** - admissão data 04/10/2021, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1258/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS,



de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **DULCINÉIA DE BARROS** - admissão data 12/03/2021, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1259/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de Janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **EDER GERSON BULLA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1260/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ELAINE CRISTINA DA SILVA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1261/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2020, de 05 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ESTER RODRIGUES DE SANTANA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1262/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **FRANCIELE TEREZA NEUBERGER**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1263/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **IRENE LOPES DE MELO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1264/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MATHEUS FLEURY MEDEIROS**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **MÉDICO – 40 HORAS**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 113**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1265/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2020, de 05 de Maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MICHELI FURTADO DE BRITO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1266/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,



**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ROSILENE RODRIGUES**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1267/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2020, de 05 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **SIMONE MENDES GONCALVES SIMÃO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1268/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **VANDERLICE NUNES PAULINO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1269/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **VINÍCIUS CAS-SÚ QUEIROZ**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **MÉDICO – 40 HORAS**, até **31/03/2022**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 113**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1270/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ABRAÃO MORENO ROMANO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **MÉDICO – 40 HORAS**, até **31/03/2022**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 113**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1271/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **CRISLAINE DA CRUZ COLOMBO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1272/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ELZA MARIA DA SILVA SANTOS**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1273/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **GUILHERME BOLZON MARTINELLI**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **MÉDICO – 40 HORAS**, até **31/03/2022**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 113**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1274/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2020, de 05 de Maio de 2020,



**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **HARLEY MIO-TTO FEHLAUER**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, até **31/03/2022**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1275/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **JAQUELINE NABHAN HIDALGO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **MÉDICO – 40 HORAS**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 113**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1276/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **LEONARDO FERREIRA DE CAMPOS**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, até **31/03/2022**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1277/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MARCILENE VIEIRA DA SILVA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1278/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MARIA DO ROSÁRIO GONCALVES DO CARMO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1279/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MAGNUM DE AMORIM SILVA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1280/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **NEIRECILARA ANTUNES**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1281/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2020, de 05 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **PATRICIA DE SOUZA PRUDENTE**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1282/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **RAYNE RON-CARI**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1283/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **REGIANE DA SILVA MORAES**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1284/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **RENATA AFONSO NICIOLI** para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1285/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de Janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ROSANE MARCIA DE OLIVEIRA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRA**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1286/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **SORAIA SATO URATANI**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1287/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **VANESSA JAQUELINE BAPTISTA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1288/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **VERA LÚCIA APOLINÁRIO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1289/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ZUKEILA GONCALVES MEIRA BERTONCELLI**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até **31/03/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**



## Secretaria de Meio Ambiente

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, PESSOA JURÍDICA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CNPJ Nº 76.309.806/0001-28 TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA CONCEPÇÃO DO PARQUE URBANO MANDUHY COM FOCO EM PRÁTICAS ESPORTIVAS, CONVÍVIO E BEM-ESTAR SOCIAL, NO ENDEREÇO RUA GUILHERME BERSANI, S/N - MORADIAS MARSELHA (LOTE Nº D-109 À D-118 DA GLEBA PATRIMÔNIO CIANORTE E PARTE DA AVENIDA MANDUHY-B-R; LOTE Nº D-109 À D-118 DA GLEBA PATRIMÔNIO CIANORTE E PARTE DA AVENIDA MANDUHY-R, E LOTE Nº D-109 A D-118 DA GLEBA PATRIMÔNIO CIANORTE E PARTE DA AVENIDA MANDUHY-B-1), CEP 87208-210 EM CIANORTE/PR.

## Secretaria de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 064/2021-SE/CMS.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 07 de dezembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Considerando os termos do ofício nº 545/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar as emendas parlamentares de custeio referente a recurso federal para:

-Atenção Básica (36000.356619202100, 36000391423202100, 36000391913202100 e 36000402287202100) no valor de R\$ 1.310.000,00 - Média e Alta Complexidade do Município (36000363928202100) no valor de R\$165.000,00

- Instituto Mafra (36000.367318202100) no valor de R\$100.000,00

- FUNDHOSPAR (36000.409591202100) no valor de R\$ 100.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 07 de dezembro de 2021.

**CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 061/2021-SE/CMS.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 07 de dezembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar os pedidos de novos contratos dos prestadores: **W. R. MARTINS LABORATÓRIO, FISIO CENTER, INSTITUTO MAFRA IMAGEM, LABORATÓRIO CIANORTE, R. F. FANHANI & CIA LTDA, LABORATÓRIO CIALAB, POLIZEL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, M. A. R. WILLE E CIA LTDA, SCHYENE RITTER DOS SANTOS MAIA EIRELI, CLINICA SHIRASU LTDA, UNITEC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cianorte, 07 de dezembro de 2021.

**CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 062/2021-SE/CMS.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 07 de dezembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar pedido de Processo de Chamamento Público (serviços especialidades).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 07 de dezembro 2021.

**CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 063/2021-SE/CMS.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 07 de dezembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Considerando os termos do ofício nº 545/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar as emendas parlamentares referente a recurso federal para reforma da UBS de São Lourenço (09263.7500001/21-004) no valor de R\$ 90.748,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 02 de dezembro de 2021.

**CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 065/2021-SE/CMS.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 07 de dezembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar pedidos de Termos Aditivos de valores nos contratos nº **550/2018, POLIZEL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E 932/2018 M. A. R. CIA LTDA.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cianorte, 07 de dezembro de 2021.

**CARMEN LUCIA SARTORI DIAS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

### AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 218/2021

**DADOS DO AUTUADO:**

NOME/R.S: JORGE ROBSON RIZZO  
CPF/CNPJ: 026.686.559-35  
ENDEREÇO: R TIETE Nº 48 BAIRRO: ZONA 03  
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

**DADOS DO IMÓVEL:**

ENDEREÇO: R. NELSON DE OLIVEIRA COSTA Nº 830 BAIRRO: RES. MORADA DO SOL IV  
Z: 088 Q: 0018 D: 15 CAD: 1-88036000

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3320-9/2021 na data de 09/11/2021.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 309,97**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

As _____ Horas. Cianorte, <u>03</u> de <u>DEZEMBRO</u> de 2021	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.
Agente Fiscal: <u>J. Jorge Pavilla</u> Nome: AGENTE FISCAL Portaria Nº 485/2007	Autuado ou Representante legal: NOME: <u>MUDOU</u>
Assinatura do Agente Fiscal	Assinatura do Autuado
TESTEMUNHA: <u>José Luiz Cavalcante</u> Chefe da Divisão de Fiscalização	

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 218/2021**

PROPRIETÁRIO: JORGE ROBSON RIZZO  
ENDEREÇO: NELSON DE OLIVEIRA COSTA Nº 830 BAIRRO: RES MORADA DO SOL IV  
Z: 88 Q: 18 D: 15 CAD: 1-88036000



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

### AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº222/2021

**DADOS DO AUTUADO:**

NOME/R.S: MÁRCIO BERNARDO DA SILVA  
CPF/CNPJ: 026.062.439-00  
ENDEREÇO: R. NEVADA Nº 232 BAIRRO: RESID. CENTURY PARK  
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

**DADOS DO IMÓVEL:**

ENDEREÇO: R. CAIOBA Nº 298 BAIRRO: RESD. ATLÂNTICO IV  
Z: 117 Q: 0003 D: 0001 CAD: 1-117001600

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3258-8/2021 na data de 25/10/2021.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 309,97**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

As <u>15</u> : <u>40</u> Horas. Cianorte, <u>06</u> de <u>12</u> de 2021	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.
Agente Fiscal: <u>Williams Roberto de Lima</u> Nome: Agente Fiscal Portaria Nº 089/2012	Autuado ou Representante legal: NOME: <u>PX CORRÊA</u>
Assinatura do Agente Fiscal	Assinatura do Autuado
TESTEMUNHA: <u>José Luiz Cavalcante</u> Chefe da Divisão de Fiscalização	

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 222/2021**

PROPRIETÁRIO: MÁRCIO BERNARDO DA SILVA  
ENDEREÇO: R. CAIOBA Nº298 BAIRRO:RESD. ATLÂNTICO IV  
Z: 117 Q: 0003 D: 0001 CAD: 1-117001600





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº224/2021**

**DADOS DO AUTUADO:**

NOME/R.S: ESPOLIO DE ANTONIO MARCOS MIRAS  
CPF/CNPJ: 020.258.519-01  
ENDEREÇO: R PARDAL Nº673 BAIRRO: CONJ. CIDADE ALTA  
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

**DADOS DO IMÓVEL:**

ENDEREÇO: R: MACAÉ Nº 606 BAIRRO: RESD. PARQUE DAS NAÇÕES  
Z: 066 Q: 0024 D: 0003 CAD: 1-66049500

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3263-2/2021 na data de 19/11/2021.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 309,97**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

As 07 : 20 Horas.  
Cianorte, 07 de dez de 2021

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal:  
Nome: José Luiz Cavalcante  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:  
NOME: \_\_\_\_\_

Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: Willians Roberto de Lima  
Agente Fiscal  
Portaria nº 083/2012

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 224/2021**

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE ANTÔNIO MARCOS MIRAS  
ENDEREÇO: R:MACAÉ Nº 606 BAIRRO:RESD. PARQUE DAS NAÇÕES  
Z: 066 Q: 0024 D: 0003 CAD: 1-66049500



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 221/2021**

**DADOS DO AUTUADO:**

NOME/R.S: LUIZ RODRIGUES GARCIA  
CPF/CNPJ: 277.374.629-53  
ENDEREÇO: AV: SÃO PAULO Nº 2001 BAIRRO: Z: 04  
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

**DADOS DO IMÓVEL:**

ENDEREÇO: AV SÃO PAULO Nº2001 BAIRRO: Z:04  
Z:004 Q:0037 D: 0005 CAD: 1-4051300

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3346-9/2021 na data de 12/11/2021.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 309,97**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

As 10 : 00 Horas.  
Cianorte, 06 de dez de 2021

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal:  
Nome: José Luiz Cavalcante  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:  
NOME: \_\_\_\_\_

Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: Willians Roberto de Lima  
Agente Fiscal  
Portaria nº 083/2012

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 221/2021**

PROPRIETÁRIO: LUIZ RODRIGUES GARCIA  
ENDEREÇO: AV: SÃO PAULO Nº 2001 BAIRRO: Z:04  
Z: 004 Q: 0037 D: 0005 CAD: 1-4051300



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 293, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$1.149.000,00 (um milhão e cento e quarenta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

##### Suplementação

08.000.00.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.002.00.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde	
08.002.10.301.0007.2.048.	Manutenção dos Postos de Saúde do Município	
356 - 3.1.90.11.00.00	00303 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	743.000,00
08.004.00.0000.0.000.	Divisão de Vigilância em Saúde	
08.004.10.304.0007.2.056.	Manutenção da Vigilância em Saúde	
432 - 3.1.90.11.00.00	00494 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
11.000.00.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.812.0017.2.088.	Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes	
721 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.000,00
12.000.00.0000.0.000.	Sec. Ind. Com. Vest. Turismo e Serviços	
12.003.00.0000.0.000.	Divisão de Comércio, Serviços e Turismo	
12.003.23.691.0018.2.156.	Festividades e Comemorações Natalinas	
743 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>1.149.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

##### Redução

08.000.00.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.002.00.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde	
08.002.10.301.0007.2.048.	Manutenção dos Postos de Saúde do Município	
357 - 3.1.90.11.00.00	00494 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
365 - 3.3.90.30.00.00	00303 Material de Consumo	155.000,00
370 - 3.3.90.39.00.00	00303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
376 - 3.3.90.48.00.00	00303 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
08.003.00.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.053.	Consórcio Intermunicipal de Saúde	
402 - 3.1.71.70.00.00	00303 Rateio Pela Participação em Consórcio Público	94.000,00
403 - 3.3.71.70.00.00	00303 Rateio Pela Participação em Consórcio Público	34.000,00
08.004.00.0000.0.000.	Divisão de Vigilância em Saúde	
08.004.10.304.0007.2.056.	Manutenção da Vigilância em Saúde	
431 - 3.1.90.11.00.00	00303 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
11.000.00.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.812.0017.2.087.	Apoio ao Desporto Amador	
712 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	35.000,00
713 - 3.3.90.31.00.00	01000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	15.000,00
11.002.27.812.0017.2.088.	Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes	
720 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	54.000,00
12.000.00.0000.0.000.	Sec. Ind. Com. Vest. Turismo e Serviços	
12.002.00.0000.0.000.	Divisão de Indústria	
12.002.22.661.0018.2.091.	Apoio ao Desenvolvimento Industrial	
732 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>1.149.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE-ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 – CMC

##### **PARTES:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte, PR, e a empresa: **MASTER CLIMA CIANORTE SOLUÇÕES EM AR CONDICIONADO LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 34.469.589/0001-93, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato decorre do processo de Dispensa por Limite nº 052/2021 – CMC.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de Higienização e Limpeza periódica dos aparelhos de ar condicionado na sede da Câmara Municipal de Cianorte, conforme especificações a seguir:

Item	Qtde estimada	Especificações
<b>01</b>	<b>03</b> (quadrimestral)	Serviço de Higienização completa dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Cianorte, consistindo em realizar a desmontagem/montagem do aparelho para higienização da evaporadora, filtros, turbina, serpentinas e bandeja do dreno. Após a realização dos trabalhos, a contratada deverá emitir laudo atestando a realização dos serviços como assinatura do responsável técnico inscrito no CREA/PR.

**VALOR:** O Presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**, para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor unitário/serviço fixado em R\$ 950,00 (novecentos reais).

##### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.3.90.39.17.00 - *Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos*

**PRAZOS:** O presente contrato terá prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 03 de dezembro de 2021.

  
**WILSON LUIZ PERES PEDRÃO**  
Presidente

# CONCURSO PÚBLICO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE- PR

EDITAL Nº 12.001/2019  
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso** do Concurso Público aberto por intermédio do edital nº 001/2019, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova objetiva, fica **MANTIDO** o Anexo III do Edital n.º 10.001/2019, publicado em 26 de novembro de 2021.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado da prova objetiva poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 07 de dezembro de 2021.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE- PR

### EDITAL Nº 13.001/2019 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Prova Prática** do Concurso Público aberto por intermédio do edital nº 001/2019, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para Prova Prática que realizar-se-á na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na data de **09 de janeiro de 2022 (DOMINGO)**.

Art.2º A Prova Prática será aplicada ao cargo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**.

Art.3º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova prática, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), a partir do dia **07/12/2021**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.5º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 01.001/2019.

Art.6º Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação, conforme o requisito mínimo previsto para o ingresso no cargo público, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo previsto no Anexo I do Edital de Abertura nº 01.001/2019, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art.7º Considerando a Lei Estadual nº 20.189, publicada em 28 de abril de 2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara por parte dos candidatos convocados.

I. Sublinha-se que além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a Instituição organizadora observará todas as recomendações e normas sanitárias quanto prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem-estar dos candidatos e colaboradores.

Art.8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 07 de dezembro de 2021.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito





MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR  
CONCURSO PÚBLICO - 001/2019  
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 13.001/2019 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

**PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE/PR - RECEPÇÃO**  
**09/01/2021 08:00**

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	ENDEREÇO	VAGA	MODALIDADE
0039220	ADRIANO CARVALHO DA SILVA	14/12/1978	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0041801	ALEDSON CRISTIAN SICHIERI	03/03/1980	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0041146	ANA PAULA SILVA BUKOWSKI	25/11/1979	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0042394	BRUNO LUIZ OUVENERY	12/11/1989	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência

**PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE/PR - RECEPÇÃO**  
**09/01/2021 09:00**

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	ENDEREÇO	VAGA	MODALIDADE
0038998	CLAUDEMIR DIAS FERREIRA	15/04/1980	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0038389	DANIEL RIBEIRO TENORIO LUNA	19/01/2000	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0039693	DIEFFERSON PLACIDO LOPES	26/04/1990	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0038759	DIONI MENDES PATTARO	22/05/1989	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência

**PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE/PR - RECEPÇÃO**  
**09/01/2021 10:00**

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	ENDEREÇO	VAGA	MODALIDADE
0040604	EDINALDO ROQUE NAVARRO	04/06/1960	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0042685	EDUARDO APARECIDO MALAQUIAS	17/07/1971	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0040282	GERSON GEGA	15/03/1976	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0040610	GESIEL ARAUJO SILVA	12/02/1992	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência

**PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE/PR - RECEPÇÃO**  
**09/01/2021 11:00**

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	ENDEREÇO	VAGA	MODALIDADE
0038823	HAMILTON JOSE DA SILVA	12/03/1990	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0041661	IGO GONÇALVES DURÃES	21/08/1979	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0039391	JADER ALMEIDA DA SILVA	01/11/1988	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0038223	JAISSON DOUGLAS MACIEL	01/05/1997	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência

**PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE/PR - RECEPÇÃO**  
**09/01/2021 13:00**

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	ENDEREÇO	VAGA	MODALIDADE
-----------	------	-------	----------	------	------------

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR  
CONCURSO PÚBLICO - 001/2019  
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 13.001/2019 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	ENDEREÇO	VAGA	MODALIDADE
0041143	JOÃO AUGUSTO ESTANGANINI BOREGAS	23/08/1992	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0042255	JOSE LUCIO SOARES SANTOS	21/05/1969	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0041976	JULIANO SOARES MACHADO	18/02/1986	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0037745	KADILA HENRIQUE DA ROCHA	02/04/1996	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência

**PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE/PR - RECEPÇÃO**  
**09/01/2021 14:00**

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	ENDEREÇO	VAGA	MODALIDADE
0037231	LEANDRO DA SILVA GERALDO	14/06/1985	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0039147	LUIZ PAULO RODRIGUES	15/12/1987	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0041918	MARLON MARQUES RAMOS	12/04/1993	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0038158	OSCAR CEZARIO SILVA	13/10/1969	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência

**PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE/PR - RECEPÇÃO**  
**09/01/2021 15:00**

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	ENDEREÇO	VAGA	MODALIDADE
0040666	PAULO HENRIQUE CAMARA	31/03/1967	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0038681	RAFAEL DE ASSIS GRACIOLI	28/06/1997	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0042567	RAFAEL DOS SANTOS DA CRUZ	09/02/1990	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0038178	RAUL HENRIQUE FANTI	29/12/1992	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência

**PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE/PR - RECEPÇÃO**  
**09/01/2021 16:00**

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	ENDEREÇO	VAGA	MODALIDADE
0039604	RENAN DOS SANTOS LOPEZ	31/12/1992	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0042791	RICARDO TAKASHI BRASILIANO	09/01/1982	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0039107	ROBSON WESLEY ROSA	20/12/1986	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência
0037507	THIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/10/1988	Av. Rio branco, 1350, Zona de Armazém, Cianorte - PR	2681 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Ampla Concorrência

Página 2 de 2

